

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e pintura interna e externa dos prédios públicos pertencentes à Administração Municipal de Lajeado Grande/SC.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se justifica pela necessidade de manutenção dos prédios públicos, tanto no que se refere à pintura quanto à higienização, visando mantê-los em perfeito estado de conservação. Além de embelezar a fachada e as demais superfícies do prédio, melhorando sua estética, a pintura também auxilia na proteção contra a ação do sol, da chuva e da poluição, prevenindo o desgaste e a deterioração das superfícies. Dessa forma, contribui para a prolongação da vida útil dos prédios públicos, reduzindo custos futuros com reparos estruturais mais complexos e mantendo os prédios municipais em adequado estado de uso.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente qualificados para a execução dos serviços, bem como fornecer todos os materiais e equipamentos necessários, tais como andaimes, escadas, pistolas de pintura e equipamentos de proteção individual, sem qualquer ônus adicional ao município. Deverá, ainda,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

comprovar atendimento às exigências da NR-35, garantindo a adequada execução dos trabalhos em altura.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente a necessidade da contratação está voltada conforme estimativas abaixo:

Item	Lote 1 - Objeto	Unid.	Quant.
1	Limpeza de superfície com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito.	M ²	2.000
2	Preparação de parede ou teto novo ou restauração para recebimento de pintura.	M ²	2.000
3	Raspagem e remoção manual de textura e grafiato solta com uso de espátula, inclusive preparação do local.	M ²	500
4	Tratamento de superfície com abertura de trincos e fissuras.	M ²	500
5	Aplicação de fundo emborrachado (impermeabilização de superfície).	M ²	2.000
6	Aplicação manual ou mecanizada de fundo selador acrílico em paredes ou teto.	M ²	2.500
7	Aplicação manual ou mecanizada de massa corrida em paredes e tetos.	M ²	200
8	Lixamento de massa corrida em paredes e teto.	M ²	200
9	Aplicação manual de textura acrílica em paredes e muros.	M ²	1.000
10	Aplicação manual ou mecanizada de pintura em paredes, tetos e muros.	M ²	4.000
11	Aplicação manual de pintura em paredes (madeira).	M ²	200
12	Lixamento manual ou mecanizado em superfícies metálicas.	M ²	200
13	Aplicação manual de pintura em estrutura metálica.	M ²	200
14	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual ou mecanizada.	M ²	750
15	Pintura de piso com resina acrílica.	M ²	200
16	Limpeza e higienização de estrutura metálica.	M ²	1.000
17	Aplicação de fundo preparador em paredes e teto.	M ²	4.000
18	Limpeza de telhado a seco com aplicação de produtos químicos	M ²	1.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajeado Grande/SC. Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade aos parâmetros dos incisos I e II do art. 7º da referida norma, por meio do PNCP e contratações similares feitas pela administração pública, Em razão da dificuldade na obtenção de cotações, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do respectivo ramo de atividade.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Planilha em anexo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

As fontes consultadas encontram-se indicadas no relatório anexados a este Estudo Técnico Preliminar.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste em realizar a manutenção das pinturas dos prédios públicos, deixando os mesmos harmoniosos ao público. Também na contratação de empresa para a prestação desse serviço tendo em vista que o município não possui equipe técnica para a realização desse trabalho, o que torna viável a contratação de empresa que trabalhe com o ramo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto a ser contratado deverá ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade do município.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Os resultados esperados com a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pintura e higienização de prédios públicos consistem na garantia da adequada manutenção das áreas internas e externas das edificações, assegurando sua conservação e bom estado de uso. Busca-se, ainda, promover a melhoria da aparência e valorização do patrimônio público, bem como prevenir desgastes e deteriorações, reduzindo a necessidade de reparos futuros mais complexos e onerosos, contribuindo para a maior durabilidade das estruturas municipais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O município deverá designar os servidores Talya Caregnatto, Suiana Cristina Pagliari, Eliandra Ceratto Oliveira da Silva, Inelva Tereza Maraschin Dierings, Patrik Cavaletti e Aldir Spadotto para a fiscalização do contrato/ata.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declaro a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar viável.

Lajeado Grande, 24 de fevereiro de 2026.

Talya Caregnatto

Solicitante